



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/3qIB0yM>

RESUMO

DECRETO Nº 154 – Desobrigar Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio, do cumprimento de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.





ESTADO DO AMAPÁ
PREEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 154, DE 31 DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Amapá, Estado do Amapá, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Desobrigar **THIAGO RODRIGO SERRÃO DA SILVA, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio**, do cumprimento de serviços em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva no percentual de 70% (setenta por cento), sobre a Gratificação do Cargo Comissionado em que ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”, em 31 de dezembro de 2020.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91